

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ : 03.501.541/0001-91

Fls. 048

Proc. 056123

Rub. m

RESULTADO FINAL**DADOS DA COTAÇÃO**

Cotação Descrição

00169/23 SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO OBJETIVANDO APURAÇÃO DO VALOR

Responsável

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão SECRETARIA DE FINANÇAS

Centro de Custo : 301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Observação SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO OBJETIVANDO APURAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN).

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 6197 MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA

Endereço EDUARDO SANTOS PEREIRA

Complemento

Bairro CENTRO

Fone

Fax

CNPJ 32.234.153/0001-90

E

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
010.045.629	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO OBJETIVANDO APURAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, PARA FINS DE COBRANÇA DE ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) NO EXERCÍCIO DE 2023.	UN	1	17.400,00	17.400,00
Total Cotado					17.400,00

Total Geral

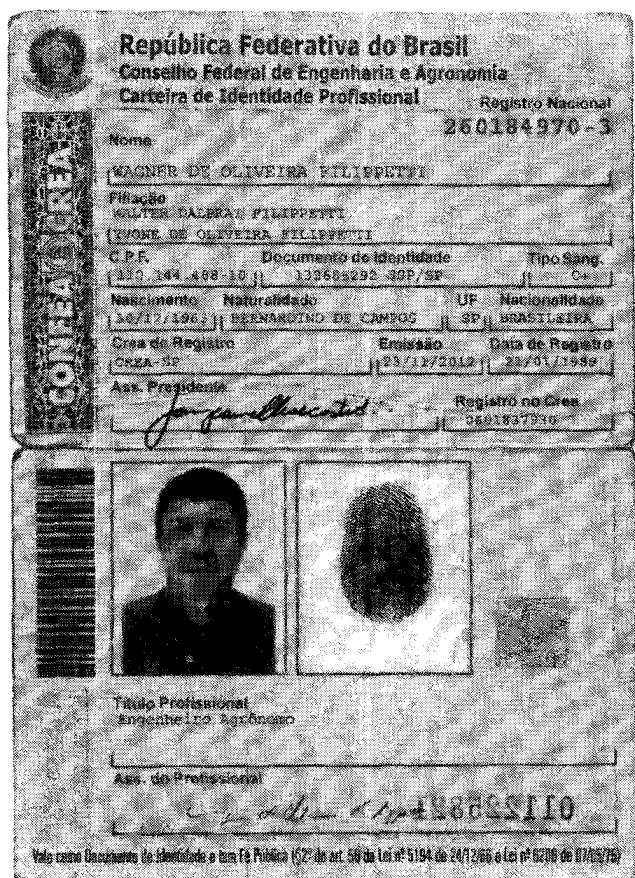
17.400,00**Solicitado por:**

Setor de Compras

Data: 13/04/23

*LORENA CEZARIN DA SILVA
Departamento de Compras*

Fis. 049
Proc. 056/13
Rub. mf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 050
 Proc. 056129
 Rub. mf

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.234.153/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2018
NOME EMPRESARIAL MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EDUARDO SANTOS PEREIRA	NÚMERO 1518	COMPLEMENTO SALA 204	
CEP 79.020-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNERFILIPPETTI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (67) 8138-0681	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2018	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 15:52:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 051
Proc.056123
Rub. my

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201276857

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



MSP2100006592

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAMPO GRANDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

26 Janeiro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO

____/____/

Responsável

NÃO

____/____/

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certificado registro sob o nº 54712887 em 27/01/2021 da Empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ 32234153000190 e protocolo 210067063 - 22/01/2021. Autenticação: C4A254255047AAE9C777C2A78513CAE5895844E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.706-3 e o código de segurança g79f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Fis. 052
Proc. 056123
Rub. my

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/006.706-3	MSP2100006592	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
137.179.028-06	VILMARA REGINA MENEGON FILIPPETTI



"MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA"

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 32.234.153/0001-90 NIRE 54201276857

Fls. 053
Proc. 056123
Rub. mf

Wagner de Oliveira Filippetti, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Agrônomo, residente nesta cidade de Campo Grande-MS, à Rua José Gomes Domingues, nº 457, apto 1901, Santa Fé, CEP 79.021-230, natural de Bernardino de Campos/SP, nascido em 30.12.1963, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.268.529-2 SSP/SP e do CPF nº 112.144.488-10, e,

Vilmara Regina Menegon Filippetti, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária, residente nesta cidade de Campo Grande-MS, à Rua José Gomes Domingues, nº 457, apto 1901, Santa Fé, CEP 79.021-230, natural de Bernardino de Campos/SP, nascida em 10.01.1972, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.033.628-3 SSP/SP e do CPF nº 137.179.028-06, e,

Giovanni Menegon Filippetti, brasileiro, solteiro, estudante, residente nesta cidade de Campo Grande / MS, à Rua José Gomes Domingues, N° 457, apto 1901, Santa Fé, CEP 79.021-230, natural de Cuiabá/MT, nascido em 02.02.2000, portador da cédula de identidade RG nº 56.163.162-1 SSP/SP e do CPF N° 067.633.691-40,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada: **"MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA"** com sede nesta cidade de Campo Grande-MS, a Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1518, sala 204, Bairro: Centro, CEP 79.020-170, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54201276857 em 12/12/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.234.153/0001-90, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio **Wagner de Oliveira Filippetti**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas que possuía na sociedade, um total de 55 (cinquenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país a sócia **Vilmara Regina Menegon Filippetti**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, todas livres e desembargadas de quaisquer ônus, encargos ou gravames de qualquer natureza, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando - lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54712887 em 27/01/2021 da Empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ 32234153000190 e protocolo 210067063 - 22/01/2021. Autenticação: C4A254255047AAE9C777C2A78513CAE5895844E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.706-3 e o código de segurança g79f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12

Cláusula Segunda: Em virtude das alterações havidas, o capital social, que permanece inalterado, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em bens imóveis no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, fica distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor R\$	Fis. 054
Vilmara Regina Menegon Filippetti	110.00	R\$ 110,00	Proc. 056/23
Giovanni Menegon Filippetti	549.890	R\$ 549,890,00	Rub. 054
Total	550.000	R\$ 550.000,00	

Cláusula Terceira: A administração da sociedade permanecerá sendo exercida ao não sócio **Wagner de Oliveira Filippetti** e a sócia e administradora **Vilmara Regina Menegon Filippetti**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, aos quais fica autorizado o uso do nome empresarial, com poderes e atribuições para representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quarta: Os Administradores, **Wagner de Oliveira Filippetti** e **Vilmara Regina Menegon Filippetti**, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta: Altera-se o objeto social da sociedade para prestação de serviços de assessoria, planejamento, consultoria e treinamento em agronomia e topografia, perícias técnicas, avaliações, estudos, elaboração e execução de projetos agronômicos e ambientais, demarcações e levantamentos topográficos, cadastramento técnico rural, engenharia rural, zoneamento ecológico -econômico, regularização fundiária, sistemas de informações geográficas, sensoriamento remoto, georreferenciamento, fitotecnia e zootecnia, melhoramento animal e vegetal, recursos naturais renováveis, ecologia, agrometeorologia, defesa sanitária, química agrícola, serviços correlatos relacionados a agronomia, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (adaptáveis às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular), implementação e manutenção de cadastros multifinalitário espacializados e não-espacializados, implementação e manutenção de sistemas de informações geográficas com banco de dados temáticos e cadastral, desenvolvimento de sistemas webgis, processamento de imagens digitais e ortorretificação de imagens digitais,



aquisição de imagens digitais, geoprocessamento, consultoria em tecnologia da informação, consultoria no desenvolvimento de sistemas computacionais.

Em vista das alterações havidas, consolida-se o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Fls. 055
Proc. 056123
Rub. mf

"MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA"

CNPJ Nº 32.234.153/0001-90 NIRE 54201276857

Vilmara Regina Menegon Filippetti, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária, residente nesta cidade de Campo Grande-MS, à Rua José Gomes Domingues, nº 457, apto 1901, Santa Fé, CEP 79.021-230, natural de Bernardino de Campos/SP, nascida em 10.01.1972, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.033.628-3 SSP/SP e do CPF nº 137.179.028-06, e,

Giovanni Menegon Filippetti, brasileiro, solteiro, estudante, residente nesta cidade de Campo Grande / MS, à Rua José Gomes Domingues, Nº 457, apto 1901, Santa Fé, CEP 79.021-230, natural de Cuiabá/MT, nascido em 02.02.2000, portador da cédula de identidade RG nº 56.163.162-1 SSP/SP e do CPF Nº 067.633.691-40,

únicos componentes da sociedade limitada, que se rege mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a Denominação Social de: "**MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**" e tem sede nesta cidade de Campo Grande-MS, à Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1518, sala 204, Centro, CEP 79.020-170.

Cláusula Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto prestação de serviços de assessoria, planejamento, consultoria e treinamento em agronomia e topografia, perícias técnicas, avaliações, estudos, elaboração e execução de projetos agronômicos e ambientais, demarcações e levantamentos topográficos, cadastramento técnico rural, engenharia rural, zoneamento ecológico - econômico, regularização fundiária, sistemas de informações geográficas, sensoriamento remoto, georreferenciamento, fitotecnia e zootecnia, melhoramento animal e vegetal, recursos naturais renováveis, ecologia, agrometeorologia, defesa sanitária, química agrícola, serviços correlatos relacionados a agronomia, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (adaptáveis às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular), implementação e manutenção de cadastros multifinalitário espacializados e não-espacializados, implementação e



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54712887 em 27/01/2021 da Empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ 32234153000190 e protocolo 210067063 - 22/01/2021. Autenticação: C4A254255047AAE9C777C2A78513CAE5895844E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.706-3 e o código de segurança g79f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

manutenção de sistemas de informações geográficas com banco de dados temáticos e cadastral, desenvolvimento de sistemas webgis, processamento de imagens digitais e ortorretificação de imagens digitais, aquisição de imagens digitais, geoprocessamento, consultoria em tecnologia da informação, consultoria no desenvolvimento de sistemas computacionais.

Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em bens imóveis no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Fls. 056
Proc. 056123
Rub. mf

Sócios	Quotas	Valor R\$
Vilmara Regina Menegon Filippetti	110,00	R\$ 110,00
Giovanni Menegon Filippetti	549,890	R\$ 549,890,00
Total	550.000	R\$ 550.000,00

§ Parágrafo Primeiro – O imóvel no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado e subscrito é representado pelo seguinte bem:

Imóvel N° 001

Livro nº 02 Registro Geral Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis da 1º Circunscrição

Matricula 204.379, ficha 01 Campo Grande – MS 26.01.2015

IMÓVEL: Apartamento N° 1901 (um mil novecentos e um) – opção 04 (jardim botânico) localizado no 19º pavimento e vagas de garagens n° 125/125-A do Edifício Tom Jobim, localizado na rua José Gomes Domingues, N° 457, Bairro: Vila Santos Gomes, Quadra 09, Lote 06M, CEP 79.021-230 em Campo Grande/MS, possuindo o apartamento a área real total de 166,9575 m², sendo 116,3300 m² de área real privativa e 50,6275 m² de área real de uso comum, correspondendo ao apartamento uma fração ideal de terreno de 0,935397%, VAGAS DE GARAGENS N° 125/125-A localizadas no SUBSOLO 2, medindo a área real total de 30,4401 m², sendo 25,0000 m² de área real privativa e 5,4401 m² de área real de uso correspondendo uma fração ideal do terreno de 0,100511%, SENDO A UNIDADE DO TIPO OPÇÃO 04 (JARDIM BOTÂNICO) – constituída das seguintes dependências : Living (estar/jantas/tv), sacada com churrasqueira, 02 dormitórios, 01 suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço e banheiro de serviço. Sendo que a fração ideal de terreno da unidade correspondente ao lote de terreno determinado sob o n° 06-M – resultante do desmembramento dos lotes de terrenos determinados sob o n°s 06,07,08,09 e 10 da Quadra N° 09, do loteamento denominado VILA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54712887 em 27/01/2021 da Empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ 32234153000190 e protocolo 210067063 - 22/01/2021. Autenticação: C4A254255047AAE9C777C2A78513CAE5895844E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.706-3 e o código de segurança g79f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

SANTOS GOMES, nesta cidade, com área de 3,410,221 metros quadrados, compreendido dentro das metragens, limites e confrontações seguintes ao Norte medindo 70,20 metros com a Rua Paraná, ao sul medindo 59,73 metros + 3,02 metros + 13,00 metros com Shopping Campo Grande, ao Leste medindo 34,60 metros com a Rua José G. Domingues e ao Oeste medindo 61,00 metros com os lotes 01, 02, 03, 04 e parte do lote nº 05 + 3,35 metros com o Shopping Campo Grande, tudo de acordo com o memorial e planta descritiva elaborada por Bohrer Arquitetura – Maria Luiza Boherer - CREA 16.657/D-PR e Clóvis I Bohrer Filho – CREA 17.927/D-PR e, Responsável Técnico Neivaldo Nunes Vigiato -CREA 3.146/D-MS e aprovados pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, em 23/03/2001 sob N° 77105/2000-11, devidamente registrado no competente cartório de Registro de imóveis da Comarca de Campo Grande do estado de Mato Grosso do Sul, sob o N° 204.379.

O imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI**, RG 13.268.529-2 e CPF 112.144.488-10, engenheiro agrônomo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **VILMARA REGINA MENEGON FILIPPETTI**, CI/RG 22.033.628-3 SSP/SP e CPF 137.179.028-06 residentes de domiciliados nesta capital.

R. 10/204.379, DE 05 DE MARCO DE 2015, Prenotação nº 623.108, de 03.03.2015.

TITULO: - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, brasileiro, solteiro, maior, servidor público federal, portador do RG nº 000.256.611-3 SSP/MS e CPF nº 322.570.821-68, residente e domiciliado na Rua Sagitária, nº 475, Carandá Bosque, em Campo Gramde – MS.

ADQUIRENTES: - WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI e s/m. VILMARA REGINA MENEGON FILIPPETTI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ele engenheiro agrônomo, portador do RG nº 13.268.529-2 SSP/SP e CPF nº 112.144.488-10, ela do lar, portadora do CI/RG, nº 22.033.628-3 SSP/SP e CPF nº 137.179.028-06, residentes e domiciliados na Rua Luis Cecílio Vilares nº 48, Bloco A, apartamento 201, Vila Glória, nesta cidade.

FORMA DO TITULO: - Escritura Pública, lavrada pelo 3º Serviço Notarial de Campo Grande – MS, livro 808, fls. 103/104 em 30.01.2015.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

§ Parágrafo Segundo – Os sócios, Vilmara Regina Menegon Filippetti e Giovanni Menegon Filippetti, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, integralizaram em moeda corrente do país o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fls. 057
Proc. 056173
Rub. my



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54712887 em 27/01/2021 da Empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ 32234153000190 e protocolo 210067063 - 22/01/2021. Autenticação: C4A254255047AAE9C777C2A78513CAE5895844E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.706-3 e o código de segurança g79f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

§ Parágrafo Terceiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ Parágrafo Quarto - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda normalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2018, e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá ao não sócio **Wagner de Oliveira Filippetti** e a sócia e administradora **Vilmara Regina Menegon Filippetti**, já qualificados, aos quais ficam autorizados o uso do nome empresarial, com poderes e atribuições para representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima - Os sócios com atividade na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Oitava – O exercício social iniciar-se-á em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano oportunidade em que será procedido o levantamento de um balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Nona - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

§ 1º - Em caso de falecimento de um dos sócios e administradores da sociedade, os herdeiros e sucessores assumiram como sócios e administradores subsequentemente.

Fis. 058
Proc. 05673
Rub. ny



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certificado registro sob o nº 54712887 em 27/01/2021 da Empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ 32234153000190 e protocolo 210067063 - 22/01/2021. Autenticação: C4A254255047AAE9C777C2A78513CAE5895844E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.706-3 e o código de segurança g79f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

§ 2º - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo a primeira 120 (cento e vinte) dias após o óbito.

§ 3º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima – Os administradores, **Wagner de Oliveira Filippetti** e **Vilmara Regina Menegon Filippetti**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira – Declaração de Enquadramento – Declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela lei.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito pelas partes contratantes, desde já, o Foro da Comarca de Campo Grande-MS, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2021.

Wagner de Oliveira Filippetti
Administrador

Fis. 059
Proc. 056123
Rub. mf

Vilmara Regina Menegon Filippetti
Sócia Administradora

Giovanni Menegon Filippetti
Sócio



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54712887 em 27/01/2021 da Empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ 32234153000190 e protocolo 210067063 - 22/01/2021. Autenticação: C4A254255047AAE9C777C2A78513CAE5895844E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.706-3 e o código de segurança g79f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Fis. 060
Proc. 056123
Rub. mf

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/006.706-3	MSP2100006592	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
067.633.691-40	GIOVANNI MENEGON FILIPPETTI
137.179.028-06	VILMARA REGINA MENEGON FILIPPETTI
112.144.488-10	WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, de CNPJ 32.234.153/0001-90 e protocolado sob o número 21/006.706-3 em 22/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54712887, em 27/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Inacio Aparecido Marques Bispo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
137.179.028-06	VILMARA REGINA MENEGON FILIPPETTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
137.179.028-06	VILMARA REGINA MENEGON FILIPPETTI
112.144.488-10	WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI
067.633.691-40	GIOVANNI MENEGON FILIPPETTI

Campo Grande, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Inacio Aparecido Marques Bispo, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2021, às 16:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/006.706-3.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54712887 em 27/01/2021 da Empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ 32234153000190 e protocolo 210067063 - 22/01/2021. Autenticação: C4A254255047AAE9C777C2A78513CAE5895844E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.706-3 e o código de segurança g79f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Registro Digital

Fls. 062
Proc. 056123
Rub. 271

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certíco registro sob o nº 54712887 em 27/01/2021 da Empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ 32234153000190 e protocolo 210067063 - 22/01/2021. Autenticação: C4A254255047AAE9C777C2A78513CAE5895844E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.706-3 e o código de segurança g79f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 063
Proc. 056123
Rub. mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA
CNPJ: 32.234.153/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:22 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2023.

Código de controle da certidão: **41EF.CBAB.6FFA.028F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Fls. 064
Proc. 056123
Rub. mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **195956/2023**

CNPJ: **32.234.153/0001-90**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:45:54 horas do dia 23/03/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº269704/23-37

Fls. 065
Proc. 056123
Rub. mf

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 32.234.153/0001-90

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:10 de maio de 2023

Campo Grande, 10 de abril de 2023

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<http://certidores.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: 37661F25F1EDE61FA509E1DE147BAAAA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Fls. 066
Proc. 056123
Rub. mf



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.234.153/0001-90

Razão Social: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA

Endereço: R EDUARDO SANTOS PEREIRA 1518 SALA204 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79020-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040602235008010705

Informação obtida em 10/04/2023 07:54:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 067
Proc. 056123
Rub. mj

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.234.153/0001-90

Certidão nº: 3755869/2023

Expedição: 26/01/2023, às 16:19:10

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.234.153/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fls. 068
Proc. 056123
Rub. mf

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6915529

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 09/04/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, portador do CNPJ: 32.234.153/0001-90. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 10 de abril de 2023.

0007797917

PEDIDO Nº:



DECLARAÇÃO

Fls. 069
Proc. 056123
Rub. my

MultiSig Geoprocessamento LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.234.153/0001-90, sediada à Rua Eduardo Santos Pereira, 1518 Sala 204, por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) Wagner de Oliveira Filippetti, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 132685292 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.144.488-10, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

- (1) **Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos,** bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) **Não possui em seu quadro permanente de pessoal**, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) **Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo**, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) **Não há, no quadro societário da empresa**, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da contratação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.
- (8) **Não há no quadro societário da empresa**, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a contratante, ou que seja responsável, esteja incursa ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.
- (9) **Não há no quadro societário da empresa**, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:
- (i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);
(ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria contratante);
(iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada

Fls. 070
Proc. 056123
Rub. mf

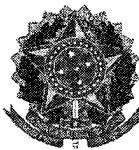
na Secretaria contratante;

(iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Coordenadoria de Licitação.

Adverte-se que Declaração falsa desclassificará o participante do certame e pode provocar a persecução de responsabilidades.

Campo Grande – MS, 13 de abril do 2023.


Wagner de Oliveira Filippetti



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

Fls. 071
Proc. 056123
Rub. my

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: domingo, 31 de março de 2024

Numero: 0000000108803

Registro CREA: 19849

Data de Registro: 23/07/2019

CNPJ: 32.234.153/0001-90

Razão Social: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA

Endereço: Rua Eduardo Santos Pereira 1518, Centro Campo Grande / MS, sala 204

CEP: 79.020-170

Capital Social: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Objeto Social: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS (ADAPTAVEIS AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR) - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEBGIS - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMACOES GEOGRAFICAS COM BANCO DE DADOS TEMATICOS E CADASTRAL - SENSORIAMENTO REMOTO - PROCESSAMENTO DE IMAGENS DIGITAIS E ORTORRETIFICACAO DE IMAGENS DIGITAIS - IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DE CADASTROS MULTIFINALITARIO ESPACIALIZADOS E NAOESPACIALIZADOS - GEOPROCESSAMENTO - TREINAMENTO IMPLANTACAO DE REDES CADASTRAIS PARA APOIO AO CADASTRO MULTIFINALITARIO - AQUISICAO DE IMAGENS DIGITAIS - AVALIACAO DE IMOVEIS - PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, CONSULTORIA, ESTUDOS E PERICIAS NA AREA DE ENGENHARIA AGRONOMA.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário		
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
112.144.488-10	WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI	Sócio-Administrador
137.179.028-06	VILMARA REGINA MENEGON FILIPPETTI	Administrador
067.633.691-40	GIOVANNI MENEGON FILIPPETTI	Sócio

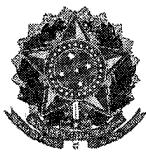
Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MS. Certifico, mais, que esta Certidão não concede a pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificacão dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição.

O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ramo de Atividade	Classificação da Atividade
Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Secundária
Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundária
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundária
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Primária





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

Fls. 072
Proc. 056123
Rub. mf

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundária
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Secundária
Consultoria em tecnologia da informação	Secundária
Supporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundária
Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Secundária
Serviços de microfilmagem	Secundária
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundária

Restrições:

Responsável: WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI	Nº Registro: SP183793	Dt Registro:
Engenheiro Agrônomo - Definitivo	DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73, DO CONFEA. GEORREFERNCIAMENTO	

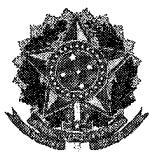
Campo Grande/MS, 9 de janeiro de 2023.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: b768a801-6dea-4c40-87d3-279c93428552

Data de Impressão: 09/01/2023 15:16:09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

Fis. 073
Proc. 056123
Rub. mf

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2024

Número: 0000000159015

Qualificação do Profissional

Número Registro: 183793 / SP	Data de Registro:
Número Visto: 11536	RNP: 2601849703
CPF: 112.144.488-10	Nome: WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI

Título(s) e atribuição(ões)

Engenheiro Agrônomo - Definitivo

Data Colação/Formação: 10/09/1990

Instituição/Campus: CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E TECNOL. - UNIVERSIDADE DE TAUBATE

Atribuição: DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73, DO CONFEA. GEORREFERNCIAMENTO

Restrição:

Endereço: R. JOSÉ GOMES DOMINGUES 457, SANTA FÉ Campo Grande / MS 79.021-230, APTO 1901

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 9 de Janeiro de 2023.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: 3be50cbc-be21-49b5-83f9-88e648f2ee17

Data de Impressão: 09/01/2023 15:26:52

